



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Processo de Gerenciamento de Acesso e uso de Recursos de TIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação da instituição;

considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais que a instituição presta à sociedade;

considerando a legislação federal, assim como resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo CNJ, CSJT, TCU e ABNT relacionadas à Segurança da Informação;

considerando a Exposição de Motivos constante do Protocolo n.º 000-09768/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato estabelece o Processo de Gerenciamento de Acesso e Uso de Recursos de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º A descrição, os papéis e as responsabilidades do processo, referido no art.1º, encontram-se estabelecidos no Anexo I deste Ato.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

